



Secretaria Municipal de Saúde COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO



Relatório Conclusivo (art. 203 da IN nº 01/2024 – TCESP)

Exercício:	2025
Período de Apuração:	Abril de 2025 a Junho de 2025
Órgão Concessor:	Prefeitura Municipal de Jarinu
Secretaria Responsável:	Secretaria Municipal de Saúde
PA – Processo Administrativo nº	008/2024
Contrato de Gestão nº	001/2024
Modalidade:	Contrato de Gestão
ÓRGÃO BENEFICIÁRIO	
OS:	ABASESP
CNPJ:	05.560.251/0001-44
Endereço:	Avenida Pereira Barreto, nº 1.395, sala 15, torre norte, Paraíso, Santo André/SP, CEP 09190-610
DOS REPASSES	
Quantidade de Parcelas	3 parcelas
Valor 1º e 2º parcelas	R\$ 1.128.000,00
Valor demais parcelas	R\$ 1.128.000,00
Valor Global do Contrato	R\$ 3.384.000,00

O presente Parecer trata da prestação de contas de recursos repassados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU**, à Organização Social, **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA (ABASESP)**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:

A Comissão de Avaliação e Fiscalização do Contrato em epígrafe é composta pelos membros: Igor Lemes Carvalho, Maria Cristina Casarim Moura, Thais Pereira de Almeida, Kleyton Romero Dias, João Lorencini Neto, Marlene de Jesus Souza Silva e Ernandes Firmino da Silva, devidamente designada e publicada pela Portaria nº 13.093 de 25 de novembro de 2024.

DAS ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

A referida Comissão, dentre as inúmeras atribuições a que compete aos membros, destacam-se: fiscalização, monitoramento, auditoria e avaliação dos documentos e ações



Secretaria Municipal de Saúde COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO



realizadas pela Organização Social, que detém temporariamente o Contrato de Gestão firmado com a Prefeitura Municipal.

As avaliações documentais, bem como a visita *in loco* são realizadas periodicamente, a fim, não só de fiscalizar, mas também, de auxiliar a organização no desempenho de suas atividades durante toda a vigência contratual.

Por fim, a Comissão detém plena autonomia em suas ações, objetivando êxito na pactuação ora firmada com o poder público, consoante à satisfação dos usuários e da Administração, não se desprendendo de analisar na íntegra a utilização dos recursos financeiros destinados ao Contrato, com base fundamentada nos princípios legais e o devido cumprimento das metas propostas.

Inciso I – a localização e o regular funcionamento da beneficiária, descrevendo sua finalidade estatutária e descrição do objeto

Localização

A Organização Social possui sede na Avenida Pereira Barreto, nº 1.395, sala 15, torre norte, Paraíso, Santo André/SP, CEP 09190-610, com atuação no Município de Jarinu, na Avenida Ernesto de Moraes, nº 655, Centro, Jarinu, CEP 13240-005.

Descrição do Objeto

O objeto do contrato é o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços voltados ao Hospital Municipal de Pequeno Porte do Município de Jarinu/SP, denominado Unidade Mista de Saúde – Monsenhor Jacob Conti, em cogestão com a Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao disposto na Constituição Federal e na Lei nº 8.080/90, considerando os critérios especificados no Edital de Chamamento Público nº 001/2024 e seus Anexos.

Finalidade Estatutária

A finalidade estatutária está definida no art. 5º de seu Estatuto Social, cuja redação segue abaixo:

Os objetivos da ABASESP consistem em:



Secretaria Municipal de Saúde COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO



Parágrafo Primeiro: Atividades sociais:

- I. Promover assistência à saúde;
- II. Promover o voluntariado;
- III. Promover a assistência social;
- IV. Promover integração de ações com setor governamental e iniciativa privada;
- V. Desenvolver programas, treinamentos, capacitação e atualização junto aos profissionais da saúde;
- VI. Promoção de segurança alimentar e nutricional;
- VII. Integrar as atividades da saúde com faculdades, universidades, escolas técnicas e cursos profissionalizantes;
- VIII. Promover a capacitação e treinamento de Recursos Humanos na área da saúde;
- IX. Promover em unidades de saúde ou unidades móveis, coletas de exames, com apoio de voluntários e agentes comunitários de saúde em suas áreas de influência;
- X. Executar outros serviços correlatos na área da saúde, com ênfase no programa de voluntário, como objetivo de propiciar a pessoa carente e sem recursos, o apoio psicossocial e material para superar ou reduzir as deficiências, o sofrimento e falta de informação do paciente e de sua família;
- XI. Promover a saúde e a cidadania de pessoas carentes de recursos ou portadoras de deficiência física, mental, ocular, auditivas, dependência químicas ou múltiplas, pela melhoria da acessibilidade e acolhimento nas unidades assistenciais sob sua gestão, por meio do esporte, da informação, de doações, de bolsas de estudos, de apoio material, ou por outros meios e ações correlatas para atender as suas necessidades e carências, especialmente a sua reabilitação física e mental;
- XII. Desenvolver por meio da escola da saúde cursos de graduação e aperfeiçoamento na área da saúde;
- XIII. Colaborar com poderes públicos no exame e encaminhamento de atos normativos, de qualquer espécie, relativos às finalidades estatutárias e serviços correlatos, bem como colaborar na concepção e implementação de políticas públicas;
- XIV. Mão de obra complementar com portadores de necessidades especiais;
- XV. Tratamento odontológico em conjunto com a saúde;
- XVI. Desenvolver programa de parceria público-privadas;
- XVII. Promover convênios, termos de fomento, termos de colaboração e contratos de gestão com setor público;
- XVIII. Gestão de saúde de interesse público;
- XIX. Desenvolver atividades de geração de emprego e renda na área da saúde;
- XX. Proteger e apoiar os direitos do cidadão, do voluntariado, habilitação e reabilitação à educação especial, participando de campanhas, desenvolvendo ações e fazendo quando necessárias parcerias com entidades privadas ou públicas, que visem garantir o bem-estar e a melhoria da qualidade de vida;
- XXI. Desenvolver atividades de assessoria, consultoria e prestação de serviços a entidades de iniciativa privada, órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, bem como organismos internacionais, na área da saúde.

Parágrafo Segundo: Atividades médicas:



Secretaria Municipal de Saúde COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO



- I. Promover a medicina preventiva;
- II. Atividade médica ambulatorial;
- III. Atividade médica com recursos para realização de exames complementares;
- IV. Medicina diagnóstica;
- V. Promover campanhas de vacinação assim como fornecimento de materiais e profissionais;
- VI. Desenvolver programas de saúde do trabalhador;
- VII. Desenvolvimento de diagnósticos e soluções para hospitais, ferramentas em gestão para saúde pública, serviços laboratoriais, serviços como unidade móvel de saúde preventiva, com emissão de laudos, mutirões de saúde, saúde em família com o sem programa governamental;
- VIII. Montagem, fornecimento, administração, gestão e/ou cogestão de unidades ou serviços de saúde em geral (hospital, PA, UPA, UBS, SAMU, CAPS, USF etc.);
- IX. Consultas clínicas e oftalmológicas;
- X. Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento de urgências e emergências;
- XI. Atividades de atendimento em pronto-socorro com assistência 24h e com leitos observação;
- XII. Prestação de serviços de Ginecologia e Obstetrícia;
- XIII. Posto de saúde pública, e/ou estratégica de saúde familiar, formação de grupo de acompanhamento de gestante (DOULA);
- XIV. Posto de assistência de saúde e serviço de saúde sem internação, comunidades terapêuticas com ou sem internação, com ou sem atendimento domiciliar;
- XV. Programas de assistência médica.

Parágrafo Terceiro: A ABASESP poderá estender suas atividades de atendimento através de serviços de saúde e assistência social, permanentes ou temporários, ambulatoriais ou internações, individuais ou em grupo, mantendo, para tanto, convênios com órgãos públicos ou privados.

Inciso II – relação dos repasses concedidos, identificando número, data e valor dos respectivo documentos de crédito, por fonte de recursos, bem como os rendimentos financeiros auferidos.

A Prefeitura Municipal de Jarinu, no exercício de 2025 (para os meses de apuração de abril/25 a junho/25) transferiu o valor total de R\$ 3.384.000,00 (três milhões, trezentos e oitenta e quatro mil reais) comprovados através dos seguintes empenhos:

ABRIL 2025*				PARCELA Nº 01		
Fonte Recurso	Forma	Nº Empenho	Data de Empenho	Data da Liquidação	Data do Pagamento	Valor da Parcela
Tesouro	Crédito	-	-	-	-	-
Estadual	Crédito	268	02/01/2025	29/04/2025	02/05/2025	1.128.000,00
Federal	Crédito	-	-	-	-	-
Emenda	Crédito	-	-	-	-	-



Secretaria Municipal de Saúde COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO



Parlamentar						
Outros (especificar)	Crédito	-	-	-	-	-
TOTAL REPASSADO NA COMPETÊNCIA					R\$ 1.128.000,00	
*Pagamento realizado em abril, referente à parcela do mês de março/2025.						
MAIO 2025*				PARCELA Nº 02		
Fonte Recurso	Forma	Nº Empenho	Data de Empenho	Data da Liquidação	Data do Pagamento	Valor da Parcela
Tesouro	Crédito	270	02/01/2025	26/05/2025	03/06/2025	582.300,00
Estadual	Crédito	268	02/01/2025	26/05/2025	03/06/2025	313.000,00
Federal	Crédito	269	02/01/2025	26/05/2025	03/06/2025	232.700,00
Emenda Parlamentar	Crédito					
Outros (especificar)	Crédito					
TOTAL REPASSADO NA COMPETÊNCIA					R\$ 1.128.000,00	
• Pagamento realizado em maio, referente à parcela do mês de abril/2025						

JUNHO 2025*				PARCELA Nº 03		
Fonte Recurso	Forma	Nº Empenho	Data de Empenho	Data da Liquidação	Data do Pagamento	Valor da Parcela
Tesouro	Crédito	270	02/01/2025	02/07/2025	03/07/2025	1.128.000,00
Estadual	Crédito	-	-	-	-	-
Federal	Crédito	-	-	-	-	-
Emenda Parlamentar	Crédito	-	-	-	-	-
Outros (especificar)	Crédito	-	-	-	-	-
TOTAL REPASSADO NA COMPETÊNCIA					R\$ 1.128.000,00	
• Pagamento realizado em junho, referente à parcela do mês de maio/2025						

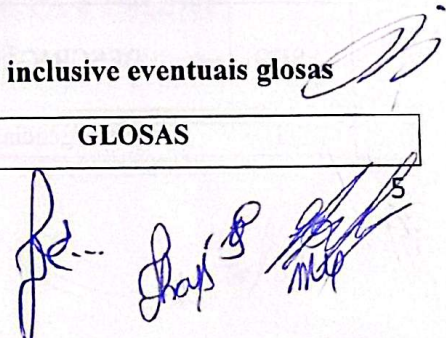
Inciso III - datas das respectivas prestações de contas, bem como aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade.

Não forem identificados valores sem a comprovação dos gastos efetuados.

COMPETÊNCIA	DATA DE ENTREGA	CONCLUSÃO	SANÇÃO
Abril	20/05/2025	Prestação regular	Sem penalidades
Maio	11/07/2025	Prestação regular	Sem penalidades
Junho	21/08/2025	Prestação regular	Sem penalidades

Inciso IV – os valores aplicados no objeto do repasse, informando inclusive eventuais glosas

MÊS	VALORES APLICADOS (em	GLOSAS
-----	-----------------------	--------





Secretaria Municipal de Saúde COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO



	despesas)	
Abril	R\$ 1.105.890,96	Não ocorreu
Maio	R\$ 1.122.859,92	Não ocorreu
Junho	R\$ 1.159.627,30	Não ocorreu
TOTAL	R\$ 3.388.378,18	

VALOR DO RECURSO REPASSADO NO EXERCÍCIO: R\$ 3.384.000,00
RENDIMENTO PROVENIENTE DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS: R\$ 0
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR: R\$ 7.348,46
"OUTROS CRÉDITOS": R\$ 584,25
TOTAL RECEITAS : 3.391.932,71
VALOR PRESTADO CONTAS: R\$ 3.388.378,18
TOTAL: R\$ + 3.554,53

A Comissão de Fiscalização, após a devida análise dos dados apresentados pela Organização Social, constatou:

Inciso V – a devolução de eventuais glosas, saldos ou autorização formal para sua utilização em exercício subsequente

Saldo autorizado para o período subsequente : 3.554,53 (Três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

Inciso VI - se as atividades desenvolvidas com as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho, com exposição das razões da não consecução ou extrapolação das metas pactuadas

ANÁLISE DAS METAS QUANTITATIVAS ESTABELECIDAS EM CONTRATO – CONSOLIDADO 3 MESES					
SEQ.	DESCRIÇÃO	PLANO DE TRABALHO (MENSAL)	PLANO DE TRABALHO (3 MESES)	EXECUTADO (3 MESES)	PERCENTUAL ATINGIDO
1	Emergências	150	450	190	42,2%



Secretaria Municipal de Saúde COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO



2	Atendimentos clínicos	4.300	12.900	17.560	136,1%
3	Atendimentos Pediátricos	1.000	3.000	4.506	150,2%
4	Internações	40	120	225	187,5%
5	Eletrocardiograma	150	450	736	163,5%
6	Ortopedia	500	1.500	1.315	87,6%
7	Exames laboratoriais	3.100	9.300	24.694	265,5%
8	Pequenas Cirurgias	20	60	31	51,6%
9	Raio-x	1.700	5.100	4.969	97,4%
10	Imobilização	150	450	51	11,3%
11	Resgate	200	600	966	161%
TOTAL		11.310	33.930	55.243	162,8%

Com fundamento nos dados extraídos da tabela de desempenho trimestral e após criteriosa avaliação pela Comissão de Fiscalização, constatou-se que a Organização Social cumpriu, de forma geral, as metas quantitativas pactuadas no Plano de Trabalho.

Embora alguns indicadores não tenham alcançado integralmente os volumes mensais estimados, a exemplo dos procedimentos de imobilização (11,3%), pequenas cirurgias (51,6%) e emergências (42,2%) e Raio-x (97,4%), importante ressaltar que se trata de procedimentos de natureza demanda-dependente. Ou seja, a realização dos referidos serviços está condicionada à procura espontânea da população, o que afasta qualquer conduta omissiva ou de ineficiência por parte da Organização Social. Nessa linha, de acordo com os princípios da razoabilidade e da eficiência, tais metas são consideradas tecnicamente cumpridas, uma vez que foram prestadas de acordo com a necessidade real da população usuária da Unidade Mista de Saúde Monsenhor Jacob Conti. **Recomenda-se, contudo, que a organização social atinja a meta proposta em relação a especialidade ortopedia (87,6%)**

Ademais, é importante pontuar que diversos serviços ultrapassaram expressivamente os quantitativos contratados, como:

- Exames laboratoriais (265,5%)
- Resgates (161%)
- atendimentos clínico e pediátrico (136,1% e 150,2%)
- Eletrocardiogramas (163,5%)
- Internações (187,5%)



Esse desempenho evidencia não apenas a capacidade operacional da entidade, mas também o aumento da demanda assistencial, refletindo a ampliação do acesso, o fortalecimento do vínculo da comunidade com a Unidade Mista de Saúde Monsenhor Jacob Conti, e a efetividade na prestação de serviços de saúde pública.

Nesse contexto, o desempenho global atingido de 162,8% do total das metas previstas demonstra inequívoco cumprimento contratual, com superação das metas globais inicialmente estabelecidas.

Diante do exposto, a Comissão de Fiscalização conclui que a Organização Social cumpriu satisfatoriamente as metas do Plano de Trabalho vinculado ao Contrato de Gestão, respeitando os parâmetros legais, contratuais e operacionais.

Inciso VII – o cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria

As cláusulas pactuadas foram cumpridas, em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.

Inciso VIII – a disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária

A entidade disponibiliza os documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos do contrato e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária quanto às despesas pagas com os recursos repassados.

Inciso IX – a conformidade dos gastos às normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, definidos na Lei Federal que disciplina as licitações públicas

Os gastos da entidade observam as normas gerais sobre as licitações e contratos administrativos.



**Secretaria Municipal de Saúde
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO**



Inciso X – que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador(a) a que se referem

As cópias dos documentos apresentadas pela entidade, correspondem aos originais dos comprovantes de gastos que contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador(a) a que se referem.

Inciso XI – a disponibilização pela entidade do terceiro setor das respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal.

Os recolhimentos de encargos foram devidamente apresentados e comprovados.

Inciso XII – o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público

A Comissão de Avaliação atesta o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

Inciso XIII – a existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade públicos concessionares, com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis

O referido cargo é ocupado pelo Sr. Rafael Cardoso de Paiva, inscrito no CPF/MF sob o nº 347.253.758-29, técnico de controle interno, com vínculo efetivo concursado.

No momento de encerramento e elaboração deste parecer conclusivo, a Prefeitura Municipal de Jarinu, ainda, não dispõe do departamento em específico, contudo, conta com o servidor público concursado como técnico de controle interno, indicado acima.

XIV – indicação quanto à realização de visita *in loco* pelo órgão ou entidade públicos concessionares, quando houver

No exercício de 2025, houve a realização de visita *in loco* pelo Departamento que analisa a execução do contrato.



Secretaria Municipal de Saúde COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO



XV – a regularidade, regularidade com ressalvas ou irregularidade da prestação de contas examinada

Considerando que os critérios analisados foram guiados pelos indicadores, metas quantitativas e qualitativas presentes no Plano de Trabalho submetido pela Organização Social em questão, após revisão minuciosa realizada pela Comissão de Monitoramento e Fiscalização deste Contrato, o mesmo foi executado assegurando a qualidade, eficácia, eficiência e efetividade dos serviços estipulados no Contrato de Gestão acordado. Recomenda-se, contudo, o atingimento da meta referente a especialidade ortopedia.

CONCLUSÃO

Em cumprimento à Instrução Normativa nº 01/2024 do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referente aos repasses ao Terceiro Setor, e após análise dos documentos apresentados pela ABASESP, através do Contrato de Gestão nº 001/2024, emitimos um RELATÓRIO CONCLUSIVO PELA REGULARIDADE à mencionada Prestação de Contas para o período de 01.04.25 a 30.06.25.

Observa-se contudo o saldo de **3.554,53** a ser utilizado para o próximo período.

Jarinu/SP, 19 de setembro de 2025.

MARIA CRISTINA CASARIM MOURA
Representatividade: Secretaria Municipal de Saúde


THAIS PEREIRA DE ALMEIDA
Representatividade: Secretaria Municipal de Saúde

KLEYTON ROMERO DIAS
Representatividade: Secretaria Municipal de Finanças

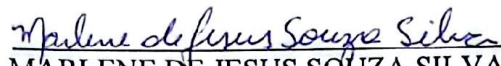


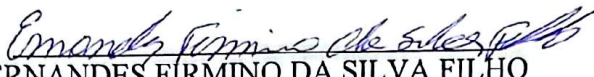
**Secretaria Municipal de Saúde
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO**


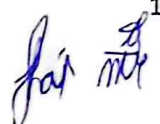




JOÃO LORENCINI NETO
Representante da Câmara Municipal


MARLENE DE JESUS SOUZA SILVA
Representante da Sociedade Civil


ERNADES FIRMINO DA SILVA FILHO
Representante da Sociedade Civil


 11